



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2.296/2.023,
de 02 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir da presente data, até 02 de maio de 2024, de acordo com Processo Seletivo nº 01/2023, da Sra. **Tatiane Aparecida Franzotti de Marchi**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº. 40.077.482-3 SSP.SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 309.422.548-99, portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº. 011186 – Série 261-SP, residente e domiciliado(a) na Rua Thomaz Magdaleno, nº 74, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para ocupar o emprego de **INSPETOR DE ALUNOS FEMININO**, referência **04 (quatro)**, conforme Anexo II contido na Lei Complementar nº. 003/97 e suas respectivas alterações.

Artigo 2º - A contratação será regida pelo regime estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência 04 (quatro), conforme Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº. 003/1997 e suas respectivas alterações, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 02 de maio de 2023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2296/2023, em fls. 23, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 02 de maio de 2023.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal